



Governador Lindenberg, 11 de junho de 2019

DE: Plenário
PARA: Presidência

Referência:

Processo: 44/2019

Proposicao:Projeto de Lei nº 21/2019

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO, OS CRITÉRIOS DE REPASSE E EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PMDDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação: Proposição Aprovada

Complemento: Considerando a aprovação em Votação Única do presente Projeto de Lei pelo Plenário, por unanimidade de votos dos presentes na sessão ocorrida em 10/06/2019, remeto para Redação Final e expedição de Autógrafo de Lei.

Providências: Para Redação Final e Expedição de Autógrafo

Aláudio Alves dos Santos
Presidente